



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 249, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO - Edital nº 11/2024, 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, 40h, DE, na área de conhecimento: Geologia/Paléontologia Estratigráfica/Oceanografia Geológica.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 145 deste Conselho, de reunião realizada em 28 de março de 2025, o Processo nº 23116.000791/2024-51,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Oceanografia (IO), Edital 11/2024, 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento: Geologia/Paléontologia Estratigráfica/Oceanografia Geológica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): na graduação - Geologia Básica, Paleontologia Geral, Geologia Básica para Arqueologia, Geologia Geral, Geologia Aplicada a Gestão Ambiental; na pós-graduação - Geologia Marinha e Costeira, Paleooceanografia e Paleoclimatologia, Icnologia Atual e Fóssil, Ambientes Depositionais Costeiros, Oceanografia Descritiva, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: 2 (dois) candidatos para vagas de ampla concorrência: (1º lugar) Douglas Vilela de Oliveira Lessa e (2º lugar) Silvia Regina Bottezini; e 1 (uma) candidata para vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) – (1º lugar) Silvia Regina Bottezini, sendo esta indicada para nomeação ocupando a vaga reservada à PcD do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 03/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381128** e o código CRC **B0B5C747**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000791/2024-51

SEI nº 0381128